



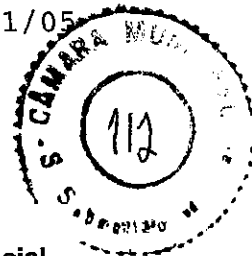
PROJETO DE LEI

Expediente PM 040/2005

CM 91/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 040/2005



Concede uma subvenção social de R\$ 7.500,00 para a Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí - CAÍFLORES e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção social de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) a Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí - CAÍFLORES inscrita no CNPJ sob nº 04.437.155/0001-40, com sede nesta cidade para a finalidade de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novas técnicas de produção e comercialização de plantas e flores ornamentais no território do Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas.

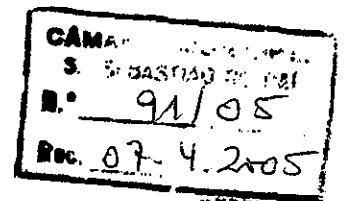
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município
3.3.5.0.43.99.00.00.00 – Outras Instit. Privadas.....R\$ 7.500,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal concede uma subvenção social de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) a Associação dos Produtores e Comerciantes de Flores e Plantas Ornamentais do Vale do Caí - CAÍFLORES inscrita no CNPJ sob nº 04.437.155/0001-40, com sede nesta cidade para a finalidade de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de novas técnicas de produção e comercialização de plantas e flores ornamentais no território do Município de São Sebastião do Caí.

A presente subvenção destina-se a auxiliar a entidade a fazer frente as despesas com o seu técnico, já que a arrecadação da entidade não é suficiente para suprir todas as despesas necessitando do auxílio do poder público.

Como a entidade, não dispõe de recursos financeiros suficientes para fazer frente a todas despesas apresento o referido Projeto de Lei que concede uma subvenção social.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 04 de abril de 2.005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal